**DOCUMENTAÇÃO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DOCENTES EDITAL PRODIP**

**Prazo**: processo deverá ser recebido na DAD (subitem d. da tramitação descrita no item 2) com até 20 (vinte) dias de antecedência à data final para o pagamento da inscrição no evento.

1. **Instrução do processo:**

**Professor** encaminha solicitação por meio de processo digital autuado pelo SGPe à Direção de Pesquisa e Pós Graduação da ESAG (UDESC/ESAG/DPPG):

* Assunto: 1267 - Aquisições e contratações;
* Classe: 93 – Contratação de Serviços;
* Detalhamento Assunto: Solicita pagamento de inscrição em evento para (nome do interessado) com recursos do Edital PRODIP.

|  |  |
| --- | --- |
|  | 1. Ofício à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação solicitando o pagamento da inscrição do evento com as seguintes informações:   * Nome do Evento * Período * Cidade * País * Valor da inscrição * Exposição de motivos fundamentando o pleito |
|  | 2. Ficha de Inscrição – [ANEXO I Edital PRODIP](https://www.udesc.br/esag/pesquisa/editais/prodip) |
|  | 3. Cópia da ficha de inscrição no evento, se houver; |
|  | 4. Cópia do aceite do trabalho; |
|  | 5. Cópia do trabalho; |
|  | 6. Cópia da Programação do evento; |
|  | 7. Cópia da Página do Evento que contém os valores das inscrições; |
|  | 8. Dados da empresa/instituição - [Formulário II (Dados para empenho Pessoa Jurídica);](https://www.udesc.br/arquivos/esag/id_cpmenu/4643/Formul_rio_II___Dados_Pessoa_Jur_dica_16806429195611_4643.doc) |
|  | 9. Certidões Negativas de Débitos Fiscais Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista válidas da empresa organizadora do evento;  \*Nos casos de pagamentos que totalizem até R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) por credor em cada mês, poderão ser dispensadas as certidões de regularidade fiscal Estadual e Municipal e substituídas pela declaração do Diretor de Administração, na forma do [Anexo IV da IN 005/2019/PROAD](https://www.udesc.br/arquivos/esag/id_cpmenu/4643/ANEXO_IV__IN_005_2019__Declara__o_dispensa_CND_16806429711947_4643.docx). |
|  | 10. Identificação de apoio parcial, em caráter complementar, da CAPES, CNPq, FAPESC, FINEP ou outra agência de fomento, se for o caso; |
|  | 11. Currículo Lattes atualizado, referente aos últimos três anos (2020, 2021 e 2022) |
|  | 12. Comprovante de submissão do trabalho apresentado no último evento contemplado com recursos do PRODIP em periódico do sistema Qualis CAPES (B1, A4, A3, A2 ou A1) **OU** justificativa sobre a importância do evento aprovada pela Comissão de Pesquisa |
|  | 13. Plano de reposição de aula(s) da graduação e da pós-graduação caso sejam afetadas durante o período de viagem do professor ao evento |

\*todos documentos inseridos devem ser assinados pelo professor/interessado

**2. Tramitação**

1. Professor interessado envia o processo para aprovação do Departamento do item 13
2. Departamento envia à DPPG e se necessário à Comissão de Pesquisa para aprovação do item 12;
3. DPPG encaminha ao CONCENTRO para homologação;
4. CONCENTRO encaminha para DAD para demais providências.

**\*\*Professor acompanha a tramitação do processo no SGPe para cumprimento do prazo estabelecido**

**Importante**:

**1.** O Setor de Compras e Licitações ESAG devolverá o processo ao professor interessado, indicando que o processo está concluído para que o **mesmo envie à Instituição** a nota de empenho, confirmando a reserva orçamentária para pagamento da inscrição que ocorrerá somente após o evento.

**2.** Concluído o evento, **o professor/interessado deve** instruir **no mesmo processo** solicitação de pagamento conforme [orientações da página da Coordenação Finanças e Contas ESAG](https://www.udesc.br/arquivos/esag/id_cpmenu/2502/Orienta__es_para_Solicita__es_de_Pagamentos____ESAG_15814370356776_2502.pdf)